

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.425 DE 22 DE MAIO DE 2015**

**RATIFICA AS ORDENS DE INÍCIO DE
SERVIÇO QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 051-GABIN-SESAU, e

- a 5ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 14 de maio de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratifica as ordens de início de serviço, para liberação da
segunda parcela de incentivo, listadas abaixo, referente à construção
da Unidade Básica de Saúde - UBS, do Programa de Requalifica
UBS, do Município de Araruama.

NÚMERO DA PROPOSTA	ESTABELECIMENTO
11885839000113001	UBS MUTIRÃO
11885839000113002	UBS FAZENDINHA II
11885839000113003	UBS AREAL
11885839000113004	UBS PARATY
11885839000113005	UBS FONTE LIMPA
11885839000113006	UBS MORRO GRANDE
11885839000113016	UBS IGUABA GRANDE

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 01/06/2015.

Id: 1851823